GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

# ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dezoito minutos, deu-se início a decima segunda Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande, realizada remotamente por meio da Plataforma ZOOM. Estiveram presentes os membros da **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES):** Ana Luiza Latini - Representante do Nível Central da SES/RJ; Ângelo da Silva Alves - Assistente da Secretaria Executiva da CIR/BIG; Melquezedec Alves - Coordenador Regional de Regulação do Médio Paraíba e BIG; **Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis**: Luciana Rossinol Silva - Suplente do Secretário de Saúde; Ana Luísa Oscar Costa - Coordenadora da SAMU/BIG; **Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba**: Sandra Castelo Branco Gomes - Secretária Municipal de Saúde; Valesca Moura - Suplente da Secretária Municipal de Saúde; José Carlos Simões - Superintendente de odontologia; Secretaria Municipal de Saúde de Paraty: Alessandra Gomes - Representante do Planejamento; **COSEMS/RJ**: Dilian Duarte Hill - Apoiadora Regional; A Representante de Nível Central da SES deu início à décima segunda reunião ordinária da CIR com o item de APRESENTAÇÃO: **1. Panorama COVID, arboviroses e informes NDAVS/BIG (NDAVS/BIG).** Pauta apresentada pela Coordenadora do NDAVS/BIG a fim de fazer uma atualização das informações da região sobre a pandemia, porém a mesma não conseguiu entrar a tempo na reunião para fazer a apresentação. **2. Andamento do GT de Planejamento Regional Integrado. (AR/SE/CIR).** Fazer uma atualização das informações sobre o andamento do GT PRI. A representante do Nível Central, Ana Latini, tirou dúvidas sobre o preenchimento das planilhas entregues pelos municípios referente às linhas de cuidado de câncer de mama e materno infantil. Apresentou um Padlet feito presencialmente na reunião que tivemos em Volta Redonda com o intuito de esclarecer e facilitar o entendimento dos municípios quanto ao preenchimento da aba referente à competência dos pontos de atenção, sistema e apoio logístico, quais eram as responsabilidades e as competências de cada ponto de atenção. Os três municípios haviam deixado essa aba em branco nas planilhas e estavam com muitas dúvidas quanto ao preenchimento da mesma. Foi perguntado se o prazo de 23/12 poderia ser postergado considerando essa próxima semana uma semana difícil devido à ausência de alguns servidores municipais pelo recesso de fim de ano e foi informado que essa demanda seria passada para os responsáveis pela matéria. **3. Apresentação do Plano de Verão para o fluxo de atendimento da Rede de Urgência e Emergência da BIG (GC RUE)** O representante do SAMU iniciou sua apresentação sobre o plano de

verão da RUE explicando que o objetivo geral é planejar as ações para o enfrentamento dos desafios impostos a Rede de Urgência e Emergência da BIG em face do período da Alta Temporada, que neste primeiro momento estipula-se como sendo no período de 19 de dezembro de um ano a 15 de março do subsequente. Lembrou que o período de alta temporada sempre significou um ambiente de caos para a RUE da BIG devido ao colapso da rede. Motivado por esse sentimento, faz-se necessário que seja PACTUADO o presente Plano Verão para pontuar as ações de cada município e setores envolvidos para o enfrentamento das demandas que irão surgir e precisarão de articulação para a resposta que a sociedade espera dos nossos serviços. Fez uma minuciosa apresentação sobre a capacidade instalada de cada município, as equipes já existentes e as propostas a serem pactuadas para uma melhor prestação de serviço na data especificada acima como sendo de alta temporada. Após discussão com os técnicos da região foi considerado a necessidade de se fazer uma reunião no dia 21 de dezembro (quarta feira), as 14 horas para completarem o plano mas fez-se necessário já fazer a pactuação do plano de verão da RUE 2022-2023 nesta presente reunião devido a urgência gerada pela data já avançada. Passando para o item **PACTUAÇÃO: 1. Aprovação das Atas da 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias da CIR/BIG de 2022:** A minuta da Ata foi disponibilizada aos gestores por e-mail com a antecedência prevista no Regimento Interno da CIR, para sugestões de inclusões e revisão de texto e posterior aprovação nesta Plenária. Após discussão os técnicos consideraram que este item deverá ser pactuado na próxima reunião. **2. Pactuação do Representante Regional para constituir o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação em Saúde Bucal no âmbito do SUS no estado do Rio de Janeiro (AR/SES).** Pauta solicitada a pedido da Área Técnica de Saúde Bucal da SAPS/SUBVAPS da SES com o objetivo de pactuar o representante Regional (1 titular e 1 suplente) para constituir o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação em Saúde Bucal no âmbito do SUS no estado do Rio de Janeiro. Após discussão com os técnicos da região foi indicado e pactuado como titular o Dr. José Carlos Simões - Superintendente de Odontologia do município de Mangaratiba; e como suplente a Dra. Elzi Teresa Resende Tamburi Biondi - Cirurgiã dentista do município de Angra dos Reis. Passando para o item **III INFORMES. 1. Informes CIB/RJ e COSEMS/RJ.** Pauta apresentada pela apoiadora regional do COSEMS Sra. Dillian Hill, a fim de apresentar os informes referentes da CIB/RJ e do COSEM/RJ. A representante do COSEMS iniciou sua fala apresentando algumas legislações apresentadas pelo Dr. Mauro: Lei complementar 197 de 07 de

dezembro de 2022 que altera a lei complementar 172 e estende o prazo para os estados e municípios executarem atos de transposição e de transparência dos atos de transposição e reprogramação respectivamente e o prazo é até o fanal do exercício do ano de 2023, essa aplicação vai até 2 bilhões de reais lembrando que não pode ser recurso regional; Decreto 10.989 de 08 de março de 2022 que institui o programa de proteção e promoção a saúde menstrual, basicamente ter acesso mensal à absorventes por parte das mulheres de baixa renda e estudantes, depois saiu uma portaria 4072 de 23 de novembro que dispõe sobre o incentivo financeiro dessa política, foram essas as principais legislações. Esclarece também que muitos municípios ligaram com dúvida sobre a existência de 14° salário para ACS´s e ACE e explica que não há. Informa também que enviou o controle do co-financiamento da SES feito todo mês pelo Rodrigo Lage e a revista do observatório ano1 edição 2, enfatizando que quem não assistiu a última live ainda pode assistir e se refere à provimento de médicos no Brasil, lembrando que também está disponível no site do COSEMS. Informa também que a Secretária de saúde do município de Mangaratiba recebeu o recurso da equidade, mas está com dúvida em relação ao que pode ser custeado com esse recurso, pede que os outros municípios confiram se também recebeu esse recurso e sugere tirarem dúvidas com a técnica Eralda caso necessário. **2. Implantação do Projeto de sedação Inalatória com Oxido Nitroso na assistência Odontológica da Atenção Primaria à Saúde.** Pauta solicitada pela Secretaria Municipal de Mangatariba com o objetivo de informar sobre o serviço municipal de Implantação do Projeto de sedação Inalatória com Oxido Nitroso na Assistência Odontológica da Atenção Primaria à Saúde. O Dr. Jose Carlos Simões cumprimentou a todos e deu início à apresentação do Projeto, explicando que o controle farmacológico do estresse e ansiedade em Odontologia pode ser feito pela administração de medicamentos ansiolíticos por via oral, ou através de sedação, com a mistura dos gases óxido nitroso e oxigênio, por via inalatória. A aplicação do óxido nitroso (N2O) em conjunto com o oxigênio (O2) é uma forma encontrada para diminuir o medo e ansiedade do paciente no tratamento odontológico, melhorando sua cooperação e aumentando o limiar da dor, administrada por meio de uma máscara nasal desenvolvida para a Odontologia, a combinação dos gases provoca uma leve e estável sedação no paciente. A relevância desse projeto Sedação inalatória com óxido nitroso e oxigênio na assistência odontológica ambulatorial é ajudar pacientes com medo e/ou ansiedade a se sentirem mais relaxados, facilitando assim o seu comportamento durante os procedimentos odontológicos (DEHER et

al., 2012). O óxido nitroso possui propriedades analgésicas e sedativas. Conclui sua apresentação falando que Diante da evolução das soluções anestésicas locais, técnicas e equipamentos odontológicos, e o uso coadjuvante da terapêutica medicamentosa, atualmente os procedimentos clínicos tornaram-se muito mais confortáveis para o paciente e para o cirurgião-dentista (RAMACCIATO et al., 2004). A técnica de sedação inalatória com óxido nitroso e oxigênio é uma técnica importante, segura e eficaz para reduzir e controlar a ansiedade e medo, mantendo o paciente consciente, respiração espontânea e responsivo aos comandos verbais e físicos. **5. Informes Grupos de Trabalho (SE CIR/BIG):** Pauta apresenta pela Secretária Executiva a CIR/BIG, a fim de apresentar os principais encaminhamentos e discussões ocorridas nos grupos de trabalho ao longo do respectivo mês. A secretaria executiva da CIR/BIG informou que no mês de dezembro ocorreram as seguintes reuniões: Grupo de Trabalho da Vigilância em Saúde: A representante do NDAVS deu início a reunião com informações dos três municípios em relação a arbovirozes e chega à conclusão que os três municípios estão com poucos casos e a situação está bem controlada. Em relação a Covid-19, todos os três municípios tiveram uma queda acentuada no número de casos no mês de dezembro até a data desta reunião. Nenhum dos três municípios apresenta casos de monkeypox; Grupo Condutor da RUE: A Coordenadora da RUE, Ana Lúcia, deu continuidade ao plano de verão da RUE 2022-2023 com a colaboração dos atores presentes. Tivemos a participação dos técnicos municipais assim como dos hospitais municipais e defesa civil. O grupo conseguiu dar andamento ao plano que será apresentado nesta presente reunião para pactuação; Grupo Condutor PRI: A representante do Nível Central, Ana Latini, tirou dúvidas sobre o preenchimento das planilhas entregues pelos municípios referente às linhas de cuidado de câncer de mama e materno infantil. Apresentou um Padlet feito presencialmente na reunião que tivemos em Volta Redonda com o intuito de esclarecer e facilitar o entendimento dos municípios quanto ao preenchimento da aba referente à competência dos pontos de atenção, sistema e apoio logístico, quais eram as responsabilidades e as competências de cada ponto de atenção. Os três municípios haviam deixado essa aba em branco nas planilhas e estavam com muitas dúvidas quanto ao preenchimento da mesma. Não havendo nada mais a declarar, eu, Ângelo Alves, Assistente da Secretaria Executiva da CIR/BIG lavrei e assinei a presente ata.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE**

Ângelo Alves

Assistente da Secretaria Executiva da CIR/BIG

Ana Luiza Latini de C. e M. Tibau
Representante do Nível Central SES/RJ

Luciana Rossinol Silva

Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde de Mangaratiba

Alessandra Gomes
Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Paraty